



DESIGNAR o Excelentíssimo Juiz de Direito **JOÃO GABRIEL CIRELLI MEDEIROS**, Titular da Vara Única da Comarca de Boa Vista do Ramos/AM, para responder, cumulativamente, pela 6ª Vara Criminal da Capital, até ulterior deliberação.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIA Nº 2.119, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP (doc.0627311), bem como a Decisão GABPRES/SECGAD (doc.0627350), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2022/0000008737-00**,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores **NILSON MONTEIRO DE OLIVEIRA** como Fiscal e **RICARDO CORREA DA COSTA** como Suplente, a fim de acompanharem a execução do Contrato Administrativo n. 032/2022-FUNTEAM, celebrado entre esta Corte de Justiça e a Empresa Amazonas Distribuidora de Energia S.A.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIA Nº 2.120, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP (doc.0626276), bem como a Despacho GABPRES/SECGAD (doc.0627439), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2022/00000017649-00**,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores **LEOMIR RAFAEL BRITO SILVA** como Fiscal e **ROBSON JÚNIOR PEREIRA PERES** como Suplente, a fim de acompanharem a execução do Contrato Administrativo n. 030/2022-FUNTEAM, celebrado entre esta Corte de Justiça e a Empresa W T CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIA Nº 2.121, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP (doc.0624724), bem como a Despacho GABPRES/SECGAD (doc.0627858), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2016/0000022796-00**,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores **SEBASTIÃO FONSECA MONTEIRO JUNIOR** como Fiscal e **JANAÍNA TAVARES REIS BRITO** como Suplente, a fim de acompanharem a execução do Contrato Administrativo nº 020/2017- FUNTEAM, celebrado entre esta Corte de Justiça e a Empresa SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA.